



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 01 de novembro de 2023.

Senhor Presidente, Senhores vereadores:

Solicitamos a abertura de um crédito Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), referente ao repasse da Emenda Parlamentar- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas - Nacional, conforme especificado:

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	HENRIQUE FONTANA	36610011	2023	R\$ 100.000,00

Seguem documentos em anexo para apreciação, justificamos a urgência pela necessidade de abertura de contas específicas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desses recursos e posterior prestação de contas.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, na certeza da acolhida por parte desta Casa Legislativa, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência, Urgentíssima.

Butiá, 01 de novembro de 2023

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4308/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 100.000,00, COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 100.000,00

U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR\$ 100.000,00

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0096 – Atenção Básica a Saúde

Projeto 1.058 – FNS – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde Emenda

36610011.....R\$ 100.000,00

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 100,00

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 59.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Excesso de Arrecadação.

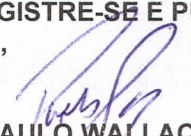
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano

2023

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS

Ação

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Código IBGE

430270

Prefeito(a)

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente Conselho

GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO

Mês

Outubro

CPF/CNPJ

12.113.820/0001-79

Ação Detalhada

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

População

19.084 habitantes

Data Inicial Gestão

01/01/2017

Tipo de consulta

Fundo a Fundo

Grupo

ATENÇÃO PRIMÁRIA

UF

RS

Município

BUTIA

Ano Censo

2022

Secretário(a)

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Comp.	Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2023	826532	31/10/2023	MUNICIPAL	104	017620	0066240297	100.000,00	0,00	100.000,00	25000.162816/2023-51	36000569055202300	1201			
Total								100.000,00	0,00	100.000,00					

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RS	BUTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS	12.113.820/0001-79

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000569055202300	INCREMENTO PAP	2023	R\$ 100.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
1201	13/09/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	31/10/2023

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	HENRIQUE FONTANA	36610011	2023	R\$ 100.000,00